



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 255/20, DE 07 DE JULHO 2020.

SERGIO ONOFRE DA SILVA, Prefeito do Município de Arapongas - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob nº. 15064/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os senhores, **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial para Avaliação dos seguintes Lotes de terras:

- Lote de terras sob nº.35/M-N-B, Gleba Patrimônio Arapongas conforme matrícula nº.10.916 e registro nº. R-310.915 do Cartório de Registro de imóveis do 2º Serviço Registro desta Comarca.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Arapongas, 07 de julho de 2020.


SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito do Município de Arapongas


RICARDO K. KOIKE
Secretário Municipal de Obras Transportes
e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal

TRIBUNA DO NORTE/
DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Em 15/07/2020


Funcionária



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Assim, atendidos todos os dispositivos legais, e efetivada a inspeção pela Comissão Especial de Inspeção, opinamos pelo deferimento do pleito do requerente. Ato contínuo remeta-se o presente processo a GRAPE para apreciação e posterior manifestação do Chefe do Executivo.

Arapongas, 02 de julho de 2020.

~~FABIANA ALVES~~
FABIANA ALVES

Presidente
(Em período de férias)


ADRIANA GOMES BATISTA
Membro


ÉRICA SILVA
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

TERMO DE INSPEÇÃO

**PARA FINS DE LIBERAÇÃO DE IMÓVEIS DOADOS PELO
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO, designada através da Portaria nº. 400/17, de 12 de setembro de 2017, tendo em vista a Lei Municipal nº 3.536, de 18 de agosto de 2008, e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, nos autos do Inquérito Civil de nº MPPR 0008.10.000078-8, firmado junto ao Ministério Público do Estado do Paraná, que dispõe sobre a liberação dos imóveis doados para formação dos Parques Industriais no Município de Arapongas, vem através do presente Termo, em face do Processo Administrativo nº. 15064/2020, cuja solicitante é a empresa **DJ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, atestar o cumprimento dos requisitos constantes na Lei municipal supracitada, quais sejam:

A requerente juntou aos autos todos os documentos comprobatórios exigidos no art. 4º da Lei nº 3.536 de 18 de agosto de 2008, bem como os documentos exigidos no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado, conforme check list realizado pela comissão.

Nota-se ainda que conforme laudo de avaliação imobiliária e certidão de matrícula atualizada do imóvel, há no lote doado uma construção com área total de 16.772,29m², bem como a empresa encontra-se atualmente em plenas atividades, destarte, cumpriu com as exigências e os encargos da lei que autorizou a doação tendo em vista que a donatária não alterou a finalidade e destinação do imóvel, qual seja a instalação e manutenção do funcionamento da empresa, cumprindo sua finalidade social de geração de empregos.

Portanto, a utilização da área encontra-se em sintonia com o interesse público de maneira que sua manutenção mostra-se extremamente favorável ao município de Arapongas, pois entoa o interesse público de fomento à atividade econômica (instalação da empresa, geração de emprego, arrecadação de impostos, dentre outros).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

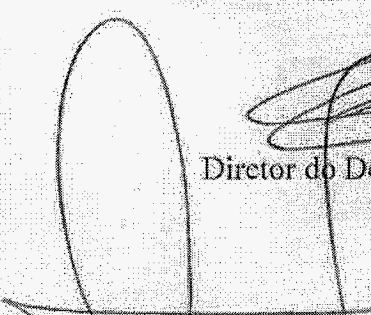
LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial para Avaliação, constituída por **ORLANDO BIELESKI**, Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização, **ISRAEL BIASON FILHO**, Arquiteto e **ROGÉRIO TRINDADE**, Diretor do Tesouro Municipal, designados pela Portaria nº. 262/20, de 17 de julho de 2020, se reuniu para proceder a avaliação do lote de terras sob nº. 35/M-N-B, com a área de 5.036,38, situado na Gleba Patrimônio Arapongas, Parque Industrial V, matrícula sob nº. 21.860, do 2º Serviço Registral desta Comarca.

AVALIAÇÃO

Utilizando o método de avaliação por comparação, tomando como base os preços correntes nas áreas urbanas, tendo em vista o tipo e padrão do referido lote e das construções existentes, bem como os dados constantes no Cadastro Tributário Municipal, tomando informações junto ao mercado imobiliário, apurando o preço corrente nesta praça e considerando que, conforme matrícula sob nº. 39.918, o lote acima descrito foi unificado aos lotes de terras sob nº. 35-M-N (matrícula sob nº. 22.335) e 35-M-N-A (matrícula sob nº. 13.630), avaliamos o lote acima mencionado pelo valor de: **R\$ 6.728.507,08** (seis milhões e quinhentos e sete mil reais e oito centavos).

Arapongas, 21 de julho de 2020.


ISRAEL BIASON FILHO
Arquiteto

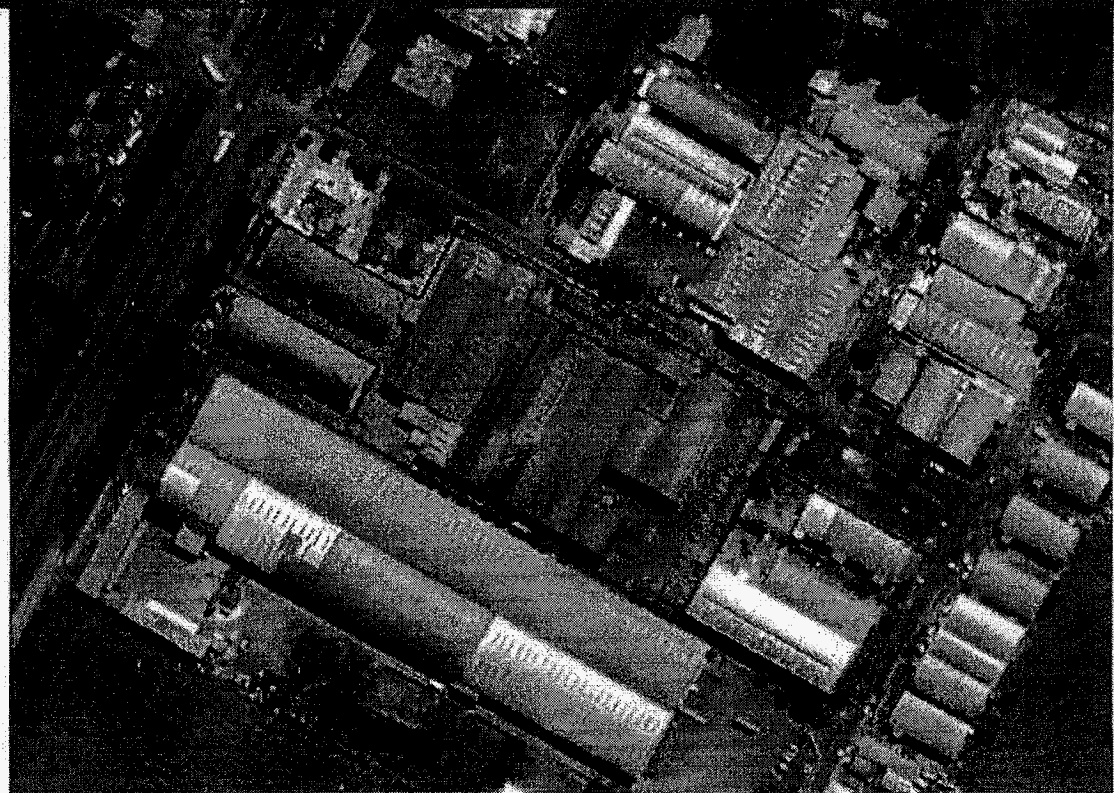

ORLANDO BIELESKI
Diretor do Departamento de Tributação e Fiscalização


ROGÉRIO TRINDADE
Diretor do Tesouro Municipal



Mapa e fotos da propriedade em estudo

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE SEM ESCALA



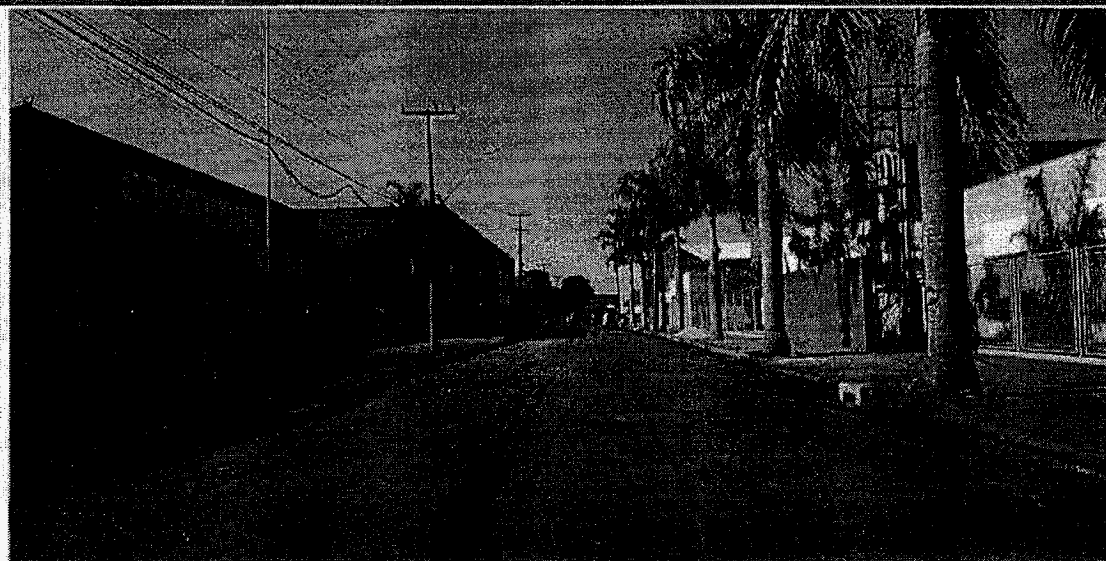
Fonte: Google Earth Pro editado por Cushman & Wakefield

VIA



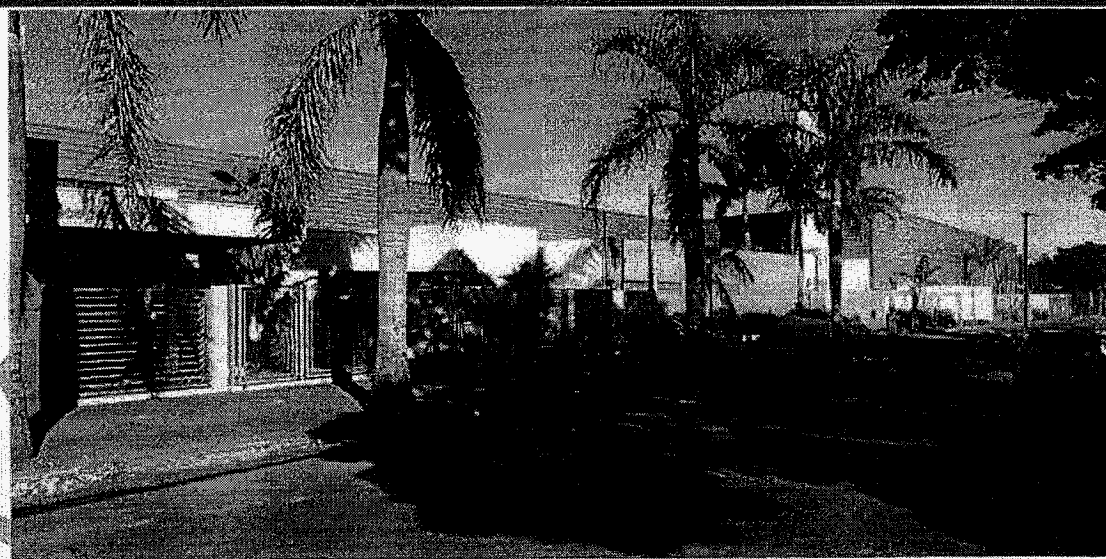
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

ACESSO: RUA JURITI VERMELHA



Fonte: Cushman & Wakefield

FACHADA

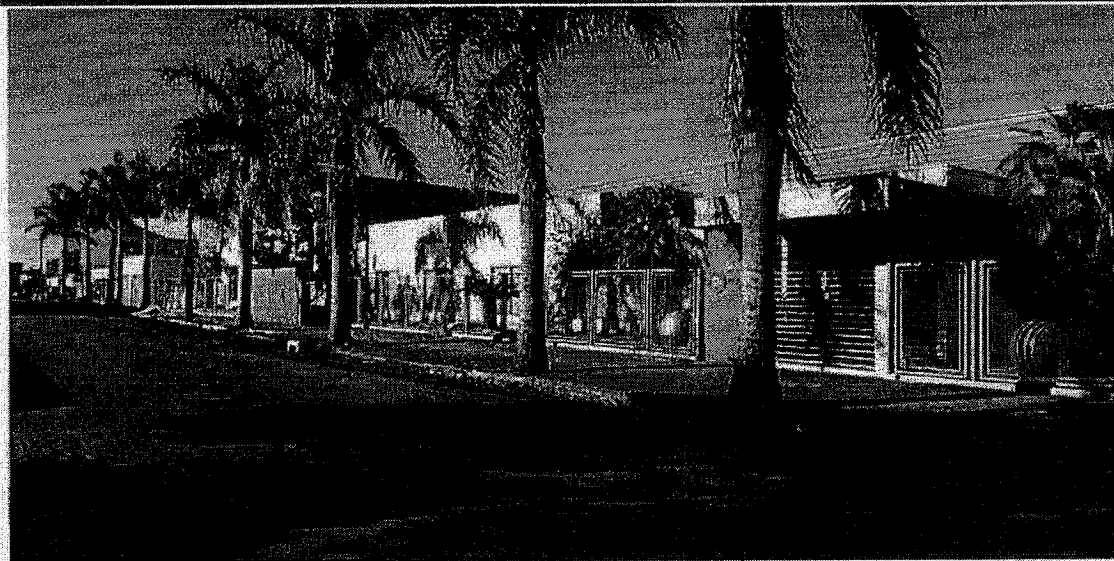


Fonte: Cushman & Wakefield



RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

FACHADA



Fonte: Cushman & Wakefield

ACESSO PRINCIPAL



Fonte: Cushman & Wakefield



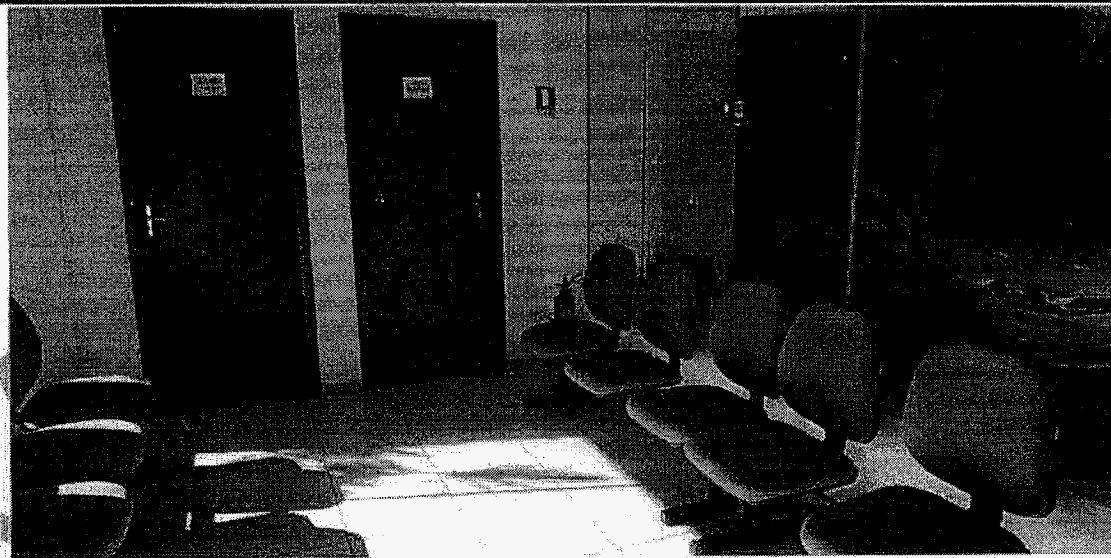
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

GUARITA



Fonte: Cushman & Wakefield

GUARITA



Fonte: Cushman & Wakefield



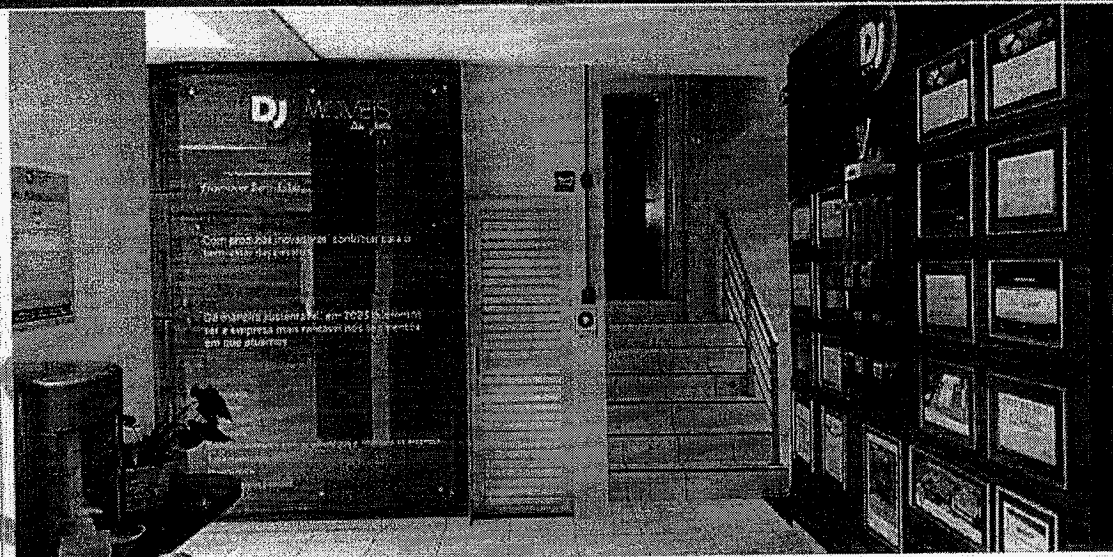
RÉSUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

ADMINISTRATIVO



Fonte: Cushman & Wakefield

ADMINISTRATIVO

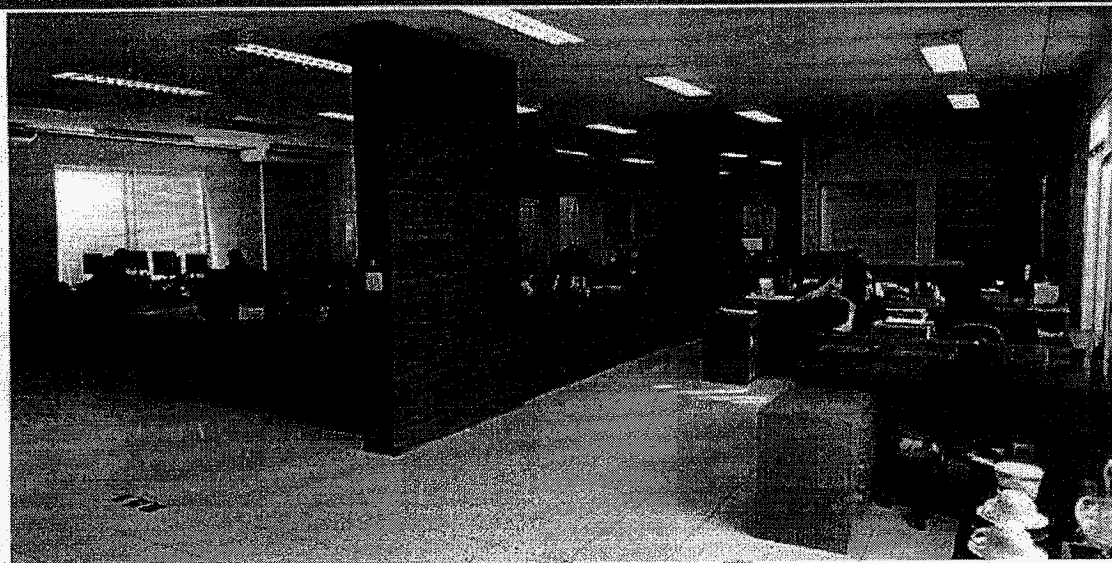


Fonte: Cushman & Wakefield



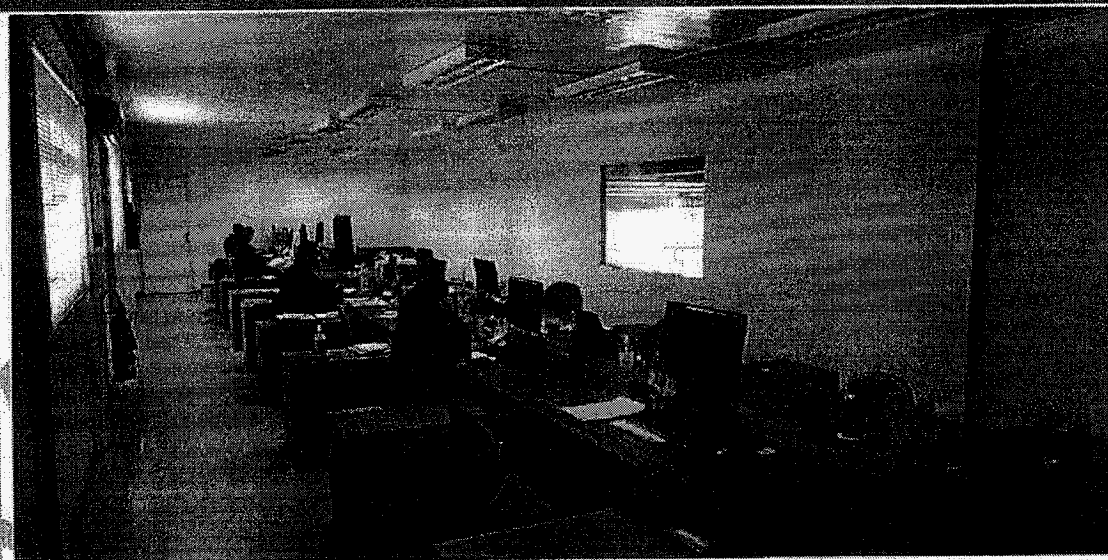
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

ADMINISTRATIVO



Fonte: Cushman & Wakefield

ADMINISTRATIVO



Fonte: Cushman & Wakefield



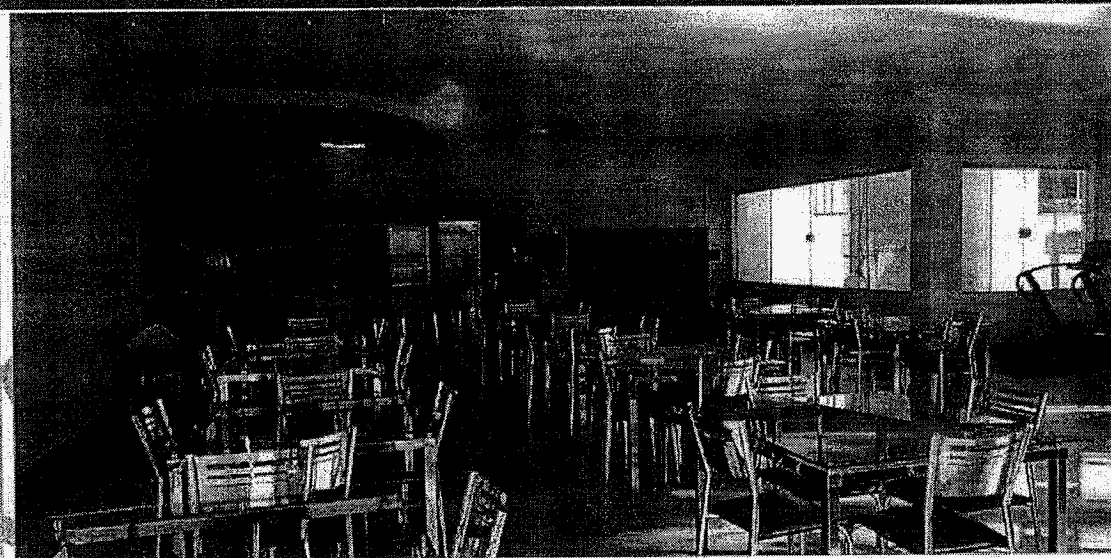
RÉSUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

SALÃO DE FESTAS



Fonte: Cushman & Wakefield

SALÃO DE FESTAS

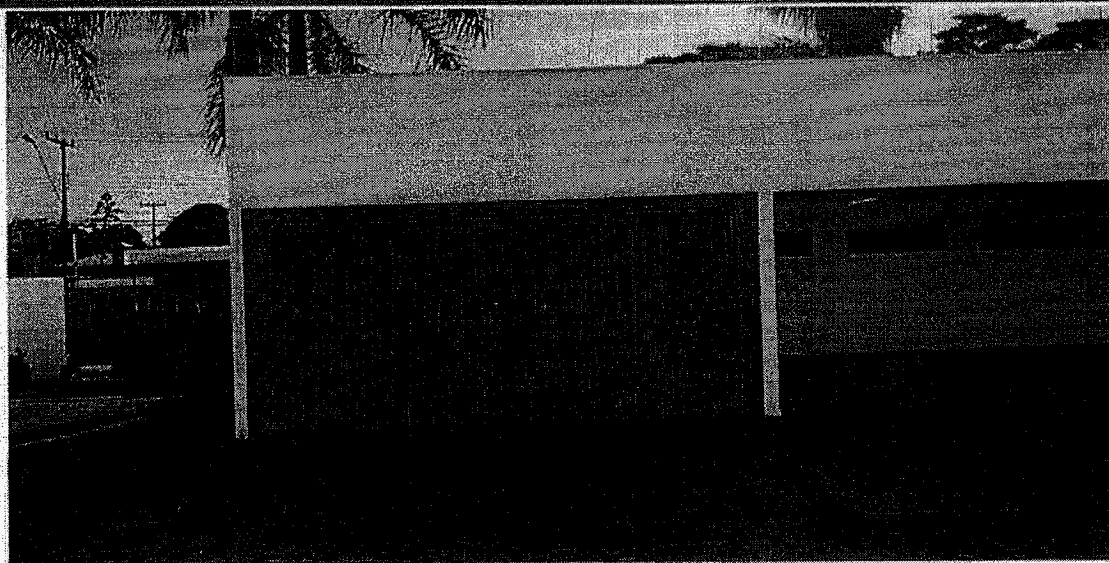


Fonte: Cushman & Wakefield



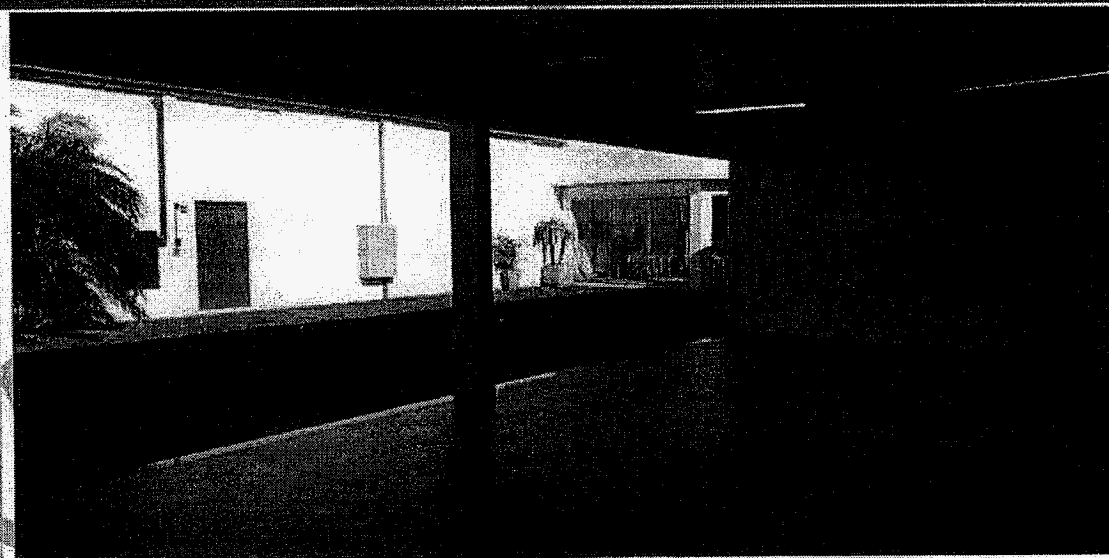
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

GARAGEM ESCRITÓRIO



Fonte: Cushman & Wakefield

GARAGEM ESCRITÓRIO



Fonte: Cushman & Wakefield



RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

REFEITÓRIO



Fonte: Cushman & Wakefield

SHOW ROOM

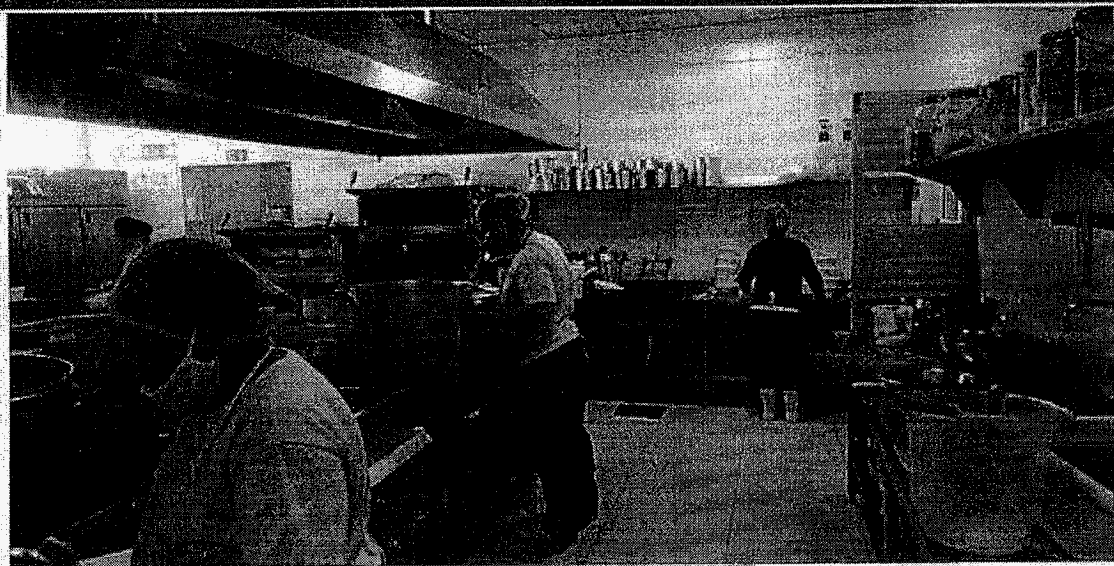


Fonte: Cushman & Wakefield



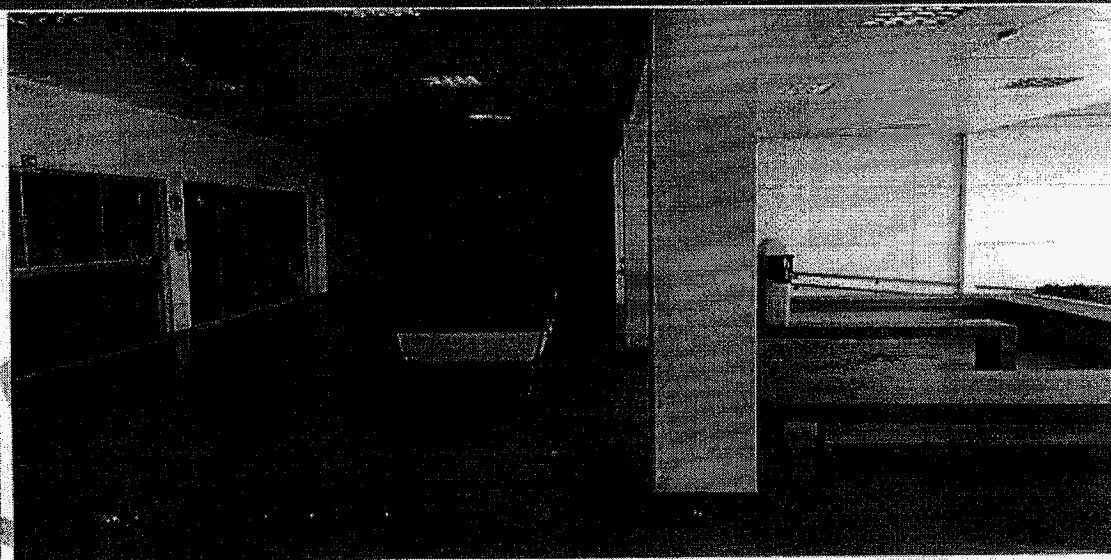
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

COZINHA



Fonte: Cushman & Wakefield

LAZER

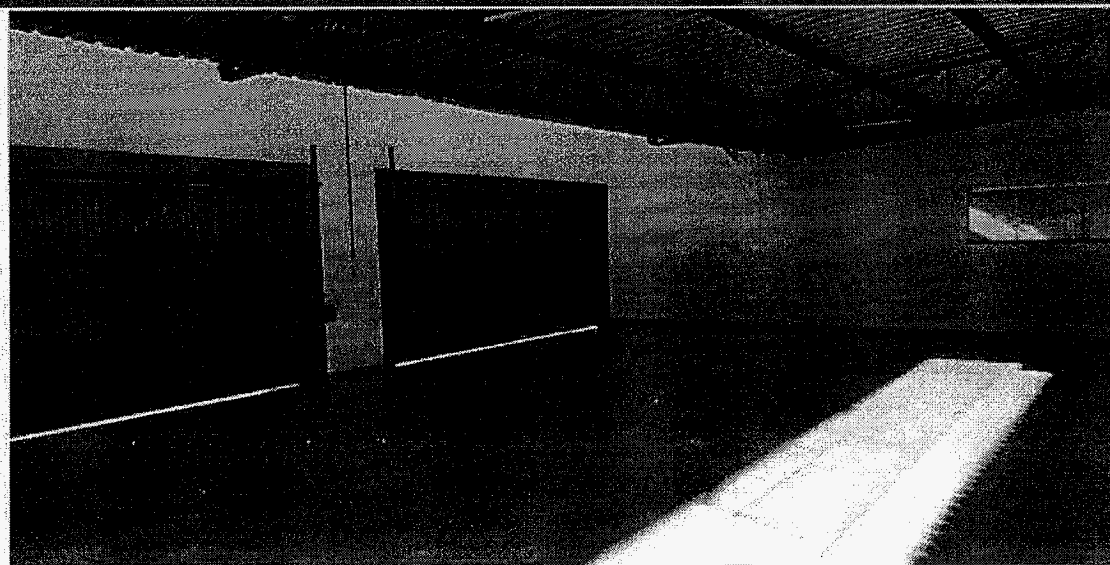


Fonte: Cushman & Wakefield



RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

ESTACIONAMENTO DIRETORES



Fonte: Cushman & Wakefield

AUDITÓRIO

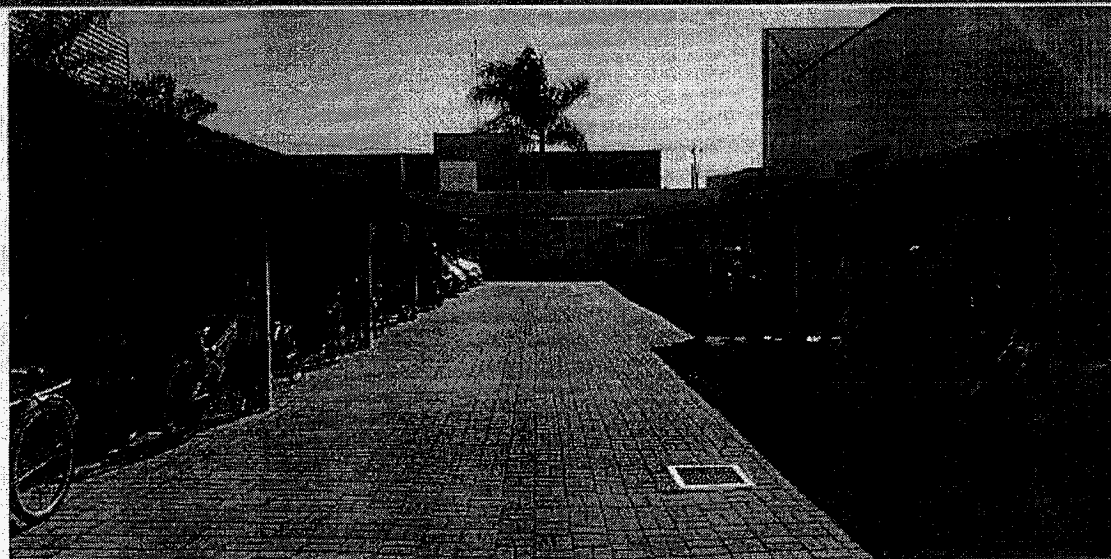


Fonte: Cushman & Wakefield



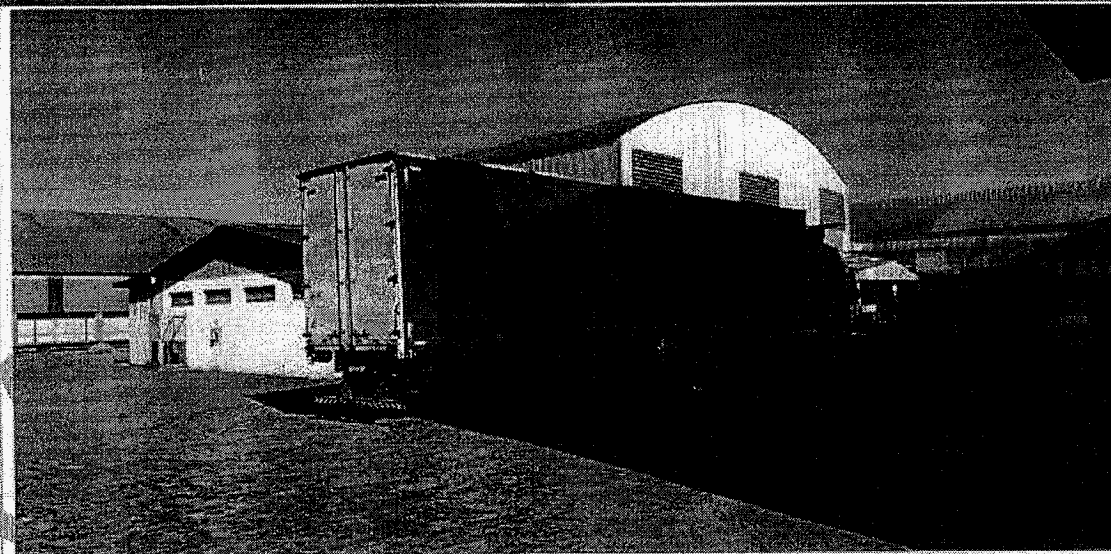
RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

ESTACIONAMENTO



Fonte: Cushman & Wakefield

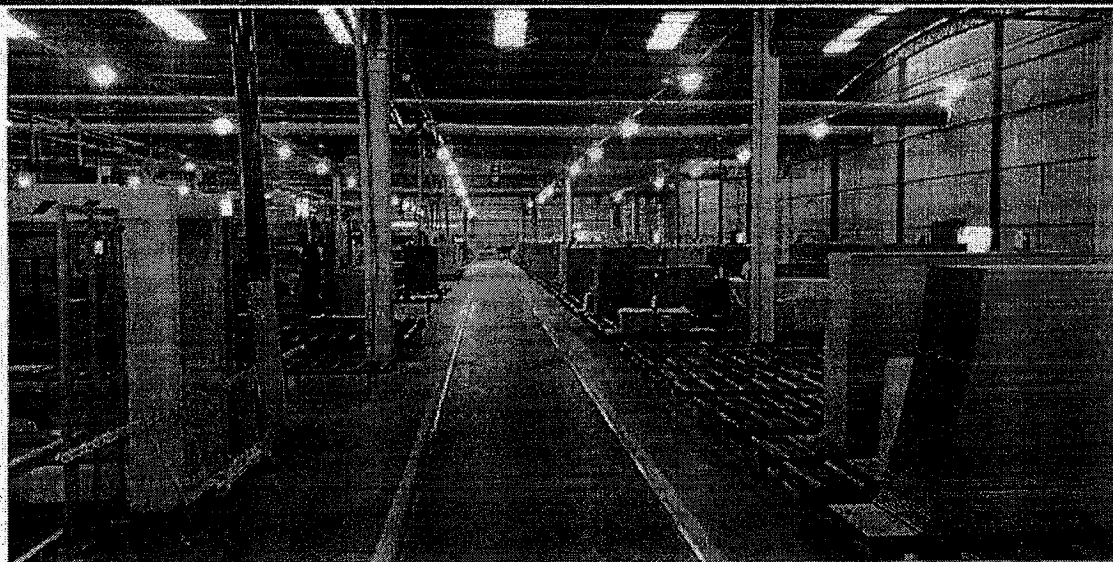
DEPÓSITO DE TINTAS / COMPRESSOR



Fonte: Cushman & Wakefield

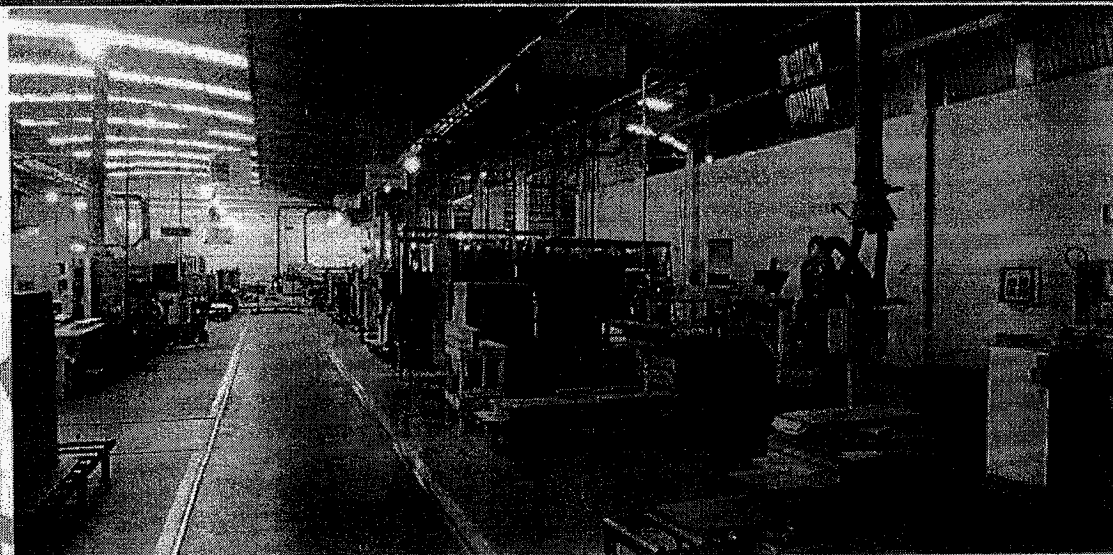


INDÚSTRIA DE MÓVEIS



Fonte: Cushman & Wakefield

INDÚSTRIA DE MÓVEIS

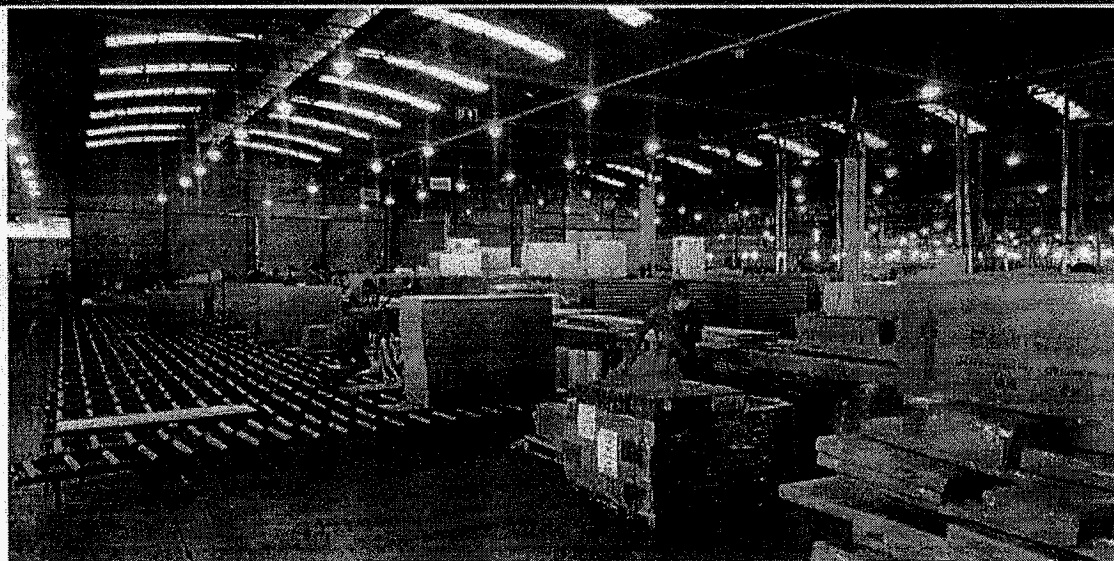


Fonte: Cushman & Wakefield



RESUMO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E CONCLUSÕES

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



Fonte: Cushman & Wakefield

INDÚSTRIA DE MÓVEIS



Fonte: Cushman & Wakefield